



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

REGISTRO DE REUNIÃO

PAUTA		
<ul style="list-style-type: none">• Composição do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC) – relator: Coordenador Executivo do CGD• Processo de Acompanhamento, de Monitoramento e de Revisão• Matriz de Responsabilidade de Execução, Monitoramento e de Revisão		
DATA 14/09/2022	HORÁRIO 09h56min (início) 10:31 (término) Duração: 35min	LOCAL Via plataforma Jitsi Meet
Participantes		
Nome	Setor	Cargo
Loreine Hermida da Silva e Silva	PROPLAN/COPLADI	Pró-Reitora - Presidente do Comitê de Governança Digital
Ricardo Magalhães	PROGEPE	Representante da PROGEPE
Thaís Zamba	PROAD	Servidora da PROAD
Sidney Lucena	CCET	Decano
Isabel Ariño Grau	Biblioteca Central	Representante da BC
Janaína Alves	Biblioteca Central	Servidora da BC
Alexandre Borges	DTIC	Servidor da DTIC
Mariana Araújo	Ouvidoria	Ouvidora
Paulo Roberto	DTIC	Diretor
Isabela	Arquivo Central	Servidora do Arquivo Central
Mateus Carvalho Soares de Souza	COPLADI	Divisão de Planejamento Estratégico
Ana Victória Guimarães	COPLADI	Divisão de Planejamento Estratégico
Assuntos Tratados		
<ol style="list-style-type: none">1) Foi realizada a abertura da reunião pela Presidente do Comitê de Governança Digital (CGD), Professora Dra. Loreine Hermida.2) A Presidente agradeceu a presença de todos e verificou o quórum para o efetivo início da reunião. A agenda foi apresentada com as pautas citadas acima, cujo material foi construído pela Comissão de Elaboração do PDTIC.3) Em relação à primeira pauta, sobre a composição do Comitê de Segurança de Informação e Comunicação (CSIC), apresentou-se os seguintes pontos:<ol style="list-style-type: none">a) Criação do CSIC: Resolução nº 4.051, de 19 de fevereiro de 2013;b) Aprovação o Regulamento do CSIC: Resolução nº 5.126, de 21 de maio de 2019.		

4) Como Coordenador Executivo do CGD, o Diretor da DTIC, Paulo Roberto, fez as seguintes colocações sobre o Comitê:

- a) A DTIC montou uma proposta com 4 servidores, analistas de tecnologia da informação, em que o mínimo deve ser de três integrantes, todos lotados na DTIC. Esse número se deve ao fato de que é difícil definir um número ideal, pela saída de servidores, por licenças tiradas e pela redução do quadro de pessoal. A coordenação do CSIC ficou a cargo do gestor máximo da área de TIC, já que este é responsável por esses assuntos, inclusive pela questão de segurança da informação.
- b) O Comitê será composto por dois analistas de Sistemas de Informação, 1 representante da área de rede e um gerente de infraestrutura, que trabalha com a área de atualização de servidores. Tratam-se de áreas que precisam estar alinhadas e interagindo a todo tempo, já que uma depende da outra.
- c) A proposta também se baseou nas novas ações, provenientes da CGIP/Secretaria de Governo Digital (SGD), que junto ao CAIS (Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança), mandam os *insights* do que está acontecendo e as demandas que são urgentes, sendo essas recebidas pela DTIC.

5) A Presidente deu continuidade e apresentou o Regulamento do CSIC e as propostas de alteração do regulamento do Comitê, tais como:

a) No que se refere ao **Regulamento** atualmente:

Art. 3º – O CSIC terá a seguinte composição:

- I. 1 (um) membro integrante da **Seção de Segurança e Acesso à Informação (SAI)** da DTIC;
- II. 4 (quatro) **membros titulares do Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (CGTIC)**, aprovados pela maioria dos seus membros.

Art. 4º – O mandato dos membros do CSIC é de dois anos.

Art. 5º – A coordenação do CSIC será exercida pelo **Gestor de Segurança da Informação e das Comunicações da UNIRIO**, na forma do Art. 7º, do Inciso IV, da Instrução Normativa GSI/PR nº 1/2008.

b) **Proposta de alteração:**

Art. 3º - O CSIC é composto por **no mínimo três membros titulares da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC) representantes das áreas de segurança da informação e rede de computadores**, que serão aprovados pela maioria dos membros do **CGD**.

Art. 4º – O mandato dos membros do CSIC é de dois anos.

Art. 5º – A coordenação do CSIC será exercida pelo **Gestor máximo da área de TIC da UNIRIO**, na forma do Inciso IV do Art. 7º da Instrução Normativa GSI/PR nº 1/2008.

c) **Proposta de composição:**

Diretor da DTIC:

Paulo Roberto Pereira dos Santos

Analistas de Tecnologia da Informação:

Artur Figueiredo da Costa (Chefe de Seção)
Bruno Macedo Fernandes
André Luiz Monteiro de Barros Guimarães
Rodrigo Cantarela (Gerente de Infraestrutura)

- 6) Após a apresentação das propostas e antes da votação ser aberta, o Sr. Paulo Roberto, indagou à Presidente sobre o tempo de mandato dos membros do CSIC e se seria possível a reeleição. A resposta foi afirmativa, já que esse é o mandato mínimo. Segundo a professora, as comissões são efêmeras e por isso, mostra-se sempre necessário a recomposição.
- 7) A Presidente ressaltou que é interessante que o CSIC seja implantado de forma rápida e a atuação de forma eficaz. Caso seja aprovado, também é atendida uma solicitação da Transformação Digital, que pede que tenha o Comitê de Segurança da Informação na Universidade. Dessa forma, atende-se ao previsto no Comitê de Governança Digital (CGD) e na transformação digital, exigida pelo Governo Federal.
- 8) Nesse momento, o Sr. Paulo Roberto, pediu a fala para corroborar com a Presidente e ressaltar que o CSIC não é fechado e pode ceder informações a qualquer área referida. Isso significa que é possível marcar reuniões e se reunir com outras unidades da universidade. Algumas pessoas podem ser chamadas, mas também estão abertos a possíveis demandas.
- 9) A primeira votação foi para a aprovação da proposta de alteração da composição e coordenação do CSIC. Com 7 votos a favor e 1 abstenção, a proposta foi **aprovada**.
- 10) A pauta seguinte foi o processo de acompanhamento, de monitoramento e de revisão. A Presidente fez as seguintes colocações e explicações:
 - a) O objetivo do processo de acompanhamento é identificar os possíveis equívocos que podem ter acontecido no planejamento, de forma a contribuir tanto na ação corretiva dos problemas e nos desvios encontrados (processo de revisão), quanto na melhoria dos processos inerentes à fase de formulação e implementação do Plano. No processo de revisão, assim como ocorre nos outros Planos, mostra-se possível acrescentar, eliminar, ajustar situações que estão colocadas no Plano.
 - b) Deve ser efetuada por todas as Unidades envolvidas no PDTIC 2022-2027, ou seja, todos os que fazem parte do Comitê de Governança Digital (CGD) e da Comissão de Elaboração, em todos os níveis hierárquicos, devem apresentar contribuições, a fim de se observar a evolução de cada uma das ações, metas e tarefas pactuadas. Esses itens vão para o Comitê, encaminha-se para a votação e assim têm-se as revisões anuais do Plano.
 - c) Destacou-se alguns itens do processo de acompanhamento de Monitoramento e Revisão, tais como:
 - **Relatórios semestrais de prestação de contas, elaborados pela DTIC** e encaminhados ao CGD, para a apreciação e a aprovação deste, sobre as atividades desenvolvidas até momento;
 - **Relatórios anuais de monitoramento, desenvolvidos pela COPLADI**, para verificar se o progresso das ações do PDTIC está evoluindo conforme o planejado, focando, principalmente, nos processos, nas condições ambientais e nas dificuldades identificadas pelos gestores;

- **Revisões anuais**, em que os **agentes responsáveis pela execução do PDTIC poderão indicar modificações, adaptações e atualizações** daquilo que foi pactuado inicialmente, em função dos novos cenários impostos pelo ambiente, visando alinhar o planejado com o que deve ser, de fato, implementado no momento (A legislação de TIC muda constantemente e por isso, torna-se necessário o trabalho/relatório feito e atualizado anualmente);
- **Avaliação final, realizada pela COPLADI** no encerramento da vigência do PDTIC, buscando analisar se os resultados e os objetivos almejados foram efetivamente alcançados, bem como apresentar ao CGD recomendações decorrentes desses resultados

11) Nesse momento, a Presidente ressaltou que antes os relatórios eram apenas os finais e agora existem os anuais. Isso se deve ao fato da Unidade COPLADI ter sido implementada há pouco tempo.

12) No que se refere à Matriz de Responsabilidade de Execução, Monitoramento e de Revisão, apresentou-se as cinco instâncias e as suas principais atribuições:

- a) **Presidente do CGD**
- b) **Comitê de Governança Digital**
- c) **Pró-Reitoria de Planejamento**
- d) **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação**
- e) **Demais Unidades Organizacionais envolvidas**

13) Nesse momento, a Presidente exemplificou como usará uma de suas atribuições, em que apresentará uma proposta ao Reitor para que seja criado um Grupo de Trabalho para tratar de toda a Transformação Digital da UNIRIO. Esse grupo de trabalho terá componentes do CGD, por exemplo.

14) Ressaltou-se também que, em relação à Gestão de Riscos, como uma das atribuições do CGD, os eventos de riscos já tinham sido apresentados no PGERCI, tendo como base os objetivos estratégicos do PDI 2022-2026, e a Comissão de Elaboração baseou-se nesses eventos aprovados no CPEGECI. Isso com a finalidade de mitigar os possíveis riscos que possam ocorrer. Esse ponto específico, sobre o levantamento de riscos, será apresentado, portanto, na próxima reunião.

15) A Presidente também destacou que a TIC deveria ter uma alínea distinta no QDD, a partir do ano que vem, e que já foi enviado ao Diretor da DORC, que faz parte do acompanhamento do QDD da Universidade, comunicando que a solicitação foi aprovada no CGD. O pedido também foi encaminhado à Reitoria, para a devida ciência. Não só foi solicitada a alínea, como também que a execução seja feita durante o ano todo, não só ao final dele. O CGD também trabalha o ano todo e caso precise de reuniões extraordinárias, poderão ser feitas e os encaminhamentos enviados para as Unidades envolvidas.

16) A última etapa é a Reunião 6 do CGD (**ITEM 3.8- Aprovação da Minuta do PDTIC**): Apresentação da minuta da versão consolidada para aprovação. A abertura do processo, caso seja aprovada a minuta, será o próximo passo, seguido do encaminhamento para a apreciação e aprovação no CONSUNI.

17) Por fim, a Presidente reiterou a formação do novo grupo de trabalho para a elaboração do Plano de Transformação Digital e que espera a colaboração de todos, assim como foi no PDTIC. Destacou que o Plano está caminhando para a reta final e que foi bastante proveitoso, com a participação do Comitê e da Comissão de Elaboração. Além disso, fez um agradecimento especial ao servidor Sr. Alexandre Borges pelo excelente trabalho, pela dedicação e pelas contribuições.

18) O Sr. Paulo Roberto também agradeceu ao Sr. Alexandre Borges e toda a equipe da DTIC pelo trabalho integrado da Unidade com a PROPLAN. Disse também que está otimista com o sucesso desse planejamento, rumo ao crescimento da Universidade como um todo.

19) A Presidente fez os últimos agradecimentos à presença de todos e aos componentes da comissão de elaboração e encerrou a reunião.

Autenticação

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO
Ana Victória Guimarães

DATA
15/09/2022

ASSINATURA:

REVISADO POR:
Mateus Souza